

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				46.100,00
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS			
1459	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
3924	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban	2.500,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110000	GERAL		
02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA			
1661	10.302.0014.2058.0000	Manutenção do Hospital e Maternidade Humberto Piva	18.500,00	
	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE-GERAL		
02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1987	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol	100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02 13 01 DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS

1445	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas	-27.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 40 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
1618	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	-18.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	
02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1979	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvi	-100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Prefeitura Municipal de Pedreira
PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

Anulação (-)

46.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 13 de novembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos